

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 049/SVMA/2015

CONTRATO Nº 014/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.313.384-7

MODALIDADE: PREGÃO Nº 001/SVMA/2014 - ATA DE RP Nº 003/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 69.048.254/0001-86

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais do Grupo Leste II: Nebulosas, Guabirobeira, Jardim da Conquista, Jardim Sapopemba, Lajeado, Guaratiba, e Aterro Sapopemba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução dos quantitativos na forma estabelecida na planilha de fls. 162 e, conseqüentemente, redução do valor contratual.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$: 5.799.189,71 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos)

VALOR APÓS A REDUÇÃO: R\$: 4.476.161,46. (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020. 678.3.3.6. 90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 11.553/2015

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA-G/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Quatá, nº 845, Vila Olímpia, CEP: 04546-044, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, telefone (11) 3044-1422, ramal 214, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. ALCIDES GOMES JUNIOR**, e de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 169/170, publicado no Diário Oficial do Município em 18/04/2015 às fls. 127, do processo administrativo em epígrafe, e resolvem por meio deste termo de aditamento reduzir os quantitativos previstos no Contrato 014/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA REDUÇÃO**

- 1.1. Redução dos quantitativos** na forma estabelecida na planilha constante de fls.162 dos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA REDUÇÃO DE VALOR CONTRATUAL**

- 2.1.** Fica, em consequência, **reduzido o valor contratual em 22,81%** (vinte e dois inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de **11/05/2015**, passando o valor anual do contrato de **R\$ 5.799.189,71** (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), para **R\$ 4.476.161,46** (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

- 3.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de Maio de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ALCIDES GOMES JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº